



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3727
SEXTA-FEIRA, 06
DE SETEMBRO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
04 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 516/2024 (Republicada com correção) DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de setembro de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Cláudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Anna Laura Dias da Costa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Fábio Vladimir Silva Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de agosto de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 532/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 06 de setembro de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Raphael Messias Leles:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Murilo Teodoro Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de setembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 533/2024

DESIGNA A SERVIDORA HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS** para responder interinamente pelo cargo de **SECRETÁRIO GERAL - CÓD. CM - 01**, no período de 09/09/2024 a 28/09/2024, durante as férias do titular do cargo **CLENILSON DE FREITAS BORGES**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de setembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 534/2024

DESIGNA A SERVIDORA LINDAMAR ALVES PEREIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **LINDAMAR ALVES PEREIRA** para responder interinamente pelo cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - CÓD. CM - 02**, no período de 09/09/2024 a 08/10/2024, durante as férias do titular do cargo **LEONARDO EULER DE OLIVEIRA SANTOS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de setembro de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 7º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE AGOS- TO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Pre- sidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vi- ce-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado.

ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO:** Projeto de Lei nº 1558/24 que Inclui a Semana Municipal de Paz nos Estádios no calendário oficial da cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio Túlio. **PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA:** Projeto de Lei nº 1561/24 que Institui o Selo Autista a Bordo, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA:** Projeto de Lei nº 1636/24 que Considera Bem Cultural para Fins de Registro de Natureza Imaterial o Termo "Banda de Música Voluntários da Pátria de Uberlândia da 9ª Região da Polícia Militar" no município de Uberlândia-MG e da outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** Projeto de Lei nº 1647/24 que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia, a Semana de Conscientização sobre a Doença Celíaca, de autoria do Vereador Odair José. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1669/24 que Estabelece a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), de autoria da Vereadora Cláudia Guer-

Siga-nos nas redes sociais



ra. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para a autora: 01) Projeto de Lei nº 1650/24 que Declara de utilidade pública a entidade Comunidade Casa e revoga as Leis nºs 4144, de 15 de abril de 1985, e 9151, de 17 de fevereiro de 2006, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 02) Projeto de Lei nº 1651/24 que Declara de utilidade pública a entidade Tenda de Umbanda Mãe Úrsula de Xangô, de autoria da Vereadora Thais Andrade; 03) Projeto de Lei nº 1652/24 que Declara de utilidade pública a entidade Liga do Esporte e revoga a Lei nº 8129, de 29 de outubro de 2022, de autoria da Vereadora Thais Andrade. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 102894 a 102975/24. Foi aprovado o pedido de informação nº 1895/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1655/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 2.058.804,57 (dois milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis, 01 voto contrário e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1657/24 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia-MG o “Dia do Truco”, de autoria do Vereador Toninho da Medicina, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei Complementar nº 119/24 que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do programa federal de habitação ‘Minha Casa, Minha Vida’ no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fabão, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

2ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE AGOSTO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1655/24 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras no valor de R\$ 2.058.804,57 (dois milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 voto contrário e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1657/24 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia-MG o “Dia do Truco”, de autoria do Vereador Toninho da Medicina, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei Complementar nº 119/24

que Altera a Lei Complementar nº 496, de 02 de julho de 2009 e suas alterações, que “Dispõe sobre a implementação do programa federal de habitação ‘Minha Casa, Minha Vida’ no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Vereador Fabão, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de setembro de 2024, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

2ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DOIS DE SETEMBRO DE 2024 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei nº 1534/24 que Acresce dispositivos à Lei nº 9.279 de 25 de julho de 2006 que dispõe sobre a organização do serviço público de transporte de passageiros do município Uberlândia, cria a JARIT - Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte e revoga as Leis nº 7.834, de 03 de outubro de 2001 e alterações posteriores e 8.748, de 05 de agosto de 2004, de autoria da Vereadora Cláudia Guerra. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1670/24 que Considera entidade de utilidade pública municipal o Centro Social e Pastoral de Rua Ágape, de autoria da Vereadora Gláucia da Saúde; 02) Projeto de Lei nº 1671/24 que Altera a Lei nº 12.721, de 28 de junho de 2017 e suas alterações, que “Dispõe sobre o serviço de acolhimento institucional nas modalidades abrigo institucional e casa lar para crianças e adolescentes no município de Uberlândia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1672/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 474.289,96 (quatrocentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1673/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 117.242,00 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais) e a transferência de recursos à entidade que menciona no valor de R\$ 117.242,00 (cento e dezessete mil, duzentos e quarenta e dois reais), de autoria

do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei nº 1674/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 267.242,25 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e a transferência de recursos no valor de R\$ 267.242,25 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 04) Projeto de Lei nº 1675/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 05) Projeto de Lei nº 1676/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 06) Projeto de Lei nº 1677/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e a transferência de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 07) Projeto de Lei nº 1678/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1679/24 que Denomina como Praça Maria Abadia de Oliveira Silva - Dona Nena - a praça que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 1680/24 que Denomina de Praça José Osório - O Santinho, a praça que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 03) Projeto de Lei nº 1681/24 que Denomina de Rotatória Arnaldo Borges Pereira a rotatória que especifica, de autoria do Vereador Antônio Carrijo; 04) Projeto de Lei nº 1682/24 que Denomina de Praça Pedro Alberto Miro da Silva a praça especificada, de autoria do Vereador Antônio Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 524/24 que Concede Título de Cidadão Honorário a Lucas Motta Palermo, de autoria do Vereador Abatenio Marquez. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 7º Período da 4ª Sessão Ordinária e da 1ª Reunião do 5º Período da 4ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 102976 a 103353/24. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1896 a 1920/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1664/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 25 votos favoráveis e 01 abstenção; 02) Projeto de Lei nº 1665/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausên-

cias; 03) Projeto de Lei nº 1666/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis, 01 abstenção e 03 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de setembro de 2024, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
EDUARDO MORAES
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE 2024 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3º Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1683/24 que Denomina de Praça Maria Cândida Pereira a praça que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1684/24 que Declara a utilidade pública da instituição Instituto Casa de Davi Apoio e Recuperação, de autoria do Vereador Anderson Lima. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 525/24 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Patrícia Nonato Vieira, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 1ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 103354 a 103438/24. Foi aprovado o pedido de informação nº 1921/24. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1558/24 que Inclui a Semana Municipal de Paz nos Estádios no calendário oficial da cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio Túlio, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1667/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 02 abstenções e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1668/24 que Afeta parte da Rodovia Municipal Cassiano Alves de Almeida no trecho que especifica ao sistema viário municipal urbano e altera as Leis nºs 13.453, de 28 de dezembro de 2020, que "Denomina de 'Rodovia Municipal Cassiano Alves de Almeida' o logradouro público que especifica e revoga a Lei nº 8.734, de 12 de julho de

2004” e 13.524, de 28 de junho de 2021, que “Denomina de Rua Hugo Spini o logradouro público que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1664/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1665/24 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e a transferência de recursos às entidades que menciona no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis, 02 abstenções e 01 ausência; 03) Projeto de Lei nº 1666/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 abstenções. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 3ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de setembro de 2024, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário



RESUMO DA ATA DA 3ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2024 QUARTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. **ABERTURA:** Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, quarta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Projeto de Lei nº 1685/24 que Dispõe sobre ações de apoio e conscientização sobre prevenção e combate ao câncer no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Odair José. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** 01) Projeto de Lei nº 1686/24 que Denomina de Rotatória Antônio Maestri a rotatória que especifica, de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 1687/24 que Denomina como Praça Olga Giroto Mota a praça que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foi aprovada a ata da 2ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 103439 a 103483/24. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1558/24 que Inclui a Semana Municipal de Paz nos Estádios no calendário oficial da cidade de Uberlândia, de autoria do Vereador Sérgio Túlio, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1667/24 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis, 01 abstenção e 06 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1668/24 que Afeta parte da Rodovia Municipal Cassiano Alves de Almeida no trecho que especifica ao sistema viário municipal urbano e altera as Leis nºs 13.453, de 28 de dezembro de 2020, que “Denomina de ‘Rodovia Municipal Cassiano Alves de Almeida’ o logradouro público que especifica e revoga a Lei nº 8.734, de 12 de julho de 2004” e 13.524, de 28 de junho de 2021, que “Denomina de Rua Hugo Spini o logradouro público que especifica”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 4ª Reunião do 8º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de setembro de 2024, quinta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

EDUARDO MORAES

1º Secretário

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3727, SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 04 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br